



DECRETO Nº 7.987, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014

Altera a redação do *caput* do art. 1º do Decreto nº 7.976, de 28 de agosto de 2014, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise – GEA, na forma que estabelece.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.955/2003, **DECRETA**:

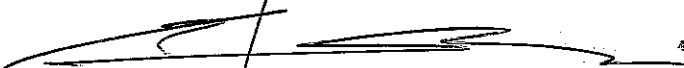
Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 7.976, de 28 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Grupo Especial de Análise - GEA, criado pelo art. 221 da Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014, passa a ter a seguinte composição.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

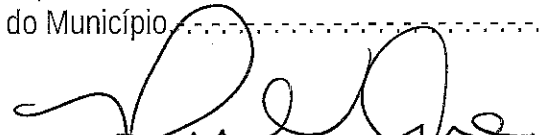
Município de Mauá, em 3 de outubro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete